



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.523, de 21 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 21/08/2018

ASS.: [Assinatura]

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.523/2018, de autoria do Vereador e Presidente José Rodrigo De Pietro:

Art. 1º. A Rua “4”, localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Everton Roberto da Silva*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Jovem Cidadão Emérito*”.

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria